

PROJETO DE LEI Nº 064/2024 - PED: 1.412/2024



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Diadema, 21 de novembro de 2024

OF.ML. N.º 022/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em doar áreas de propriedade do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, Fundo de Desenvolvimento Social – FDS bem como a Entidades -Movimentos de Luta por Moradia para fomentação dos programas habitacionais e demais políticas públicas habitacionais, nos âmbitos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Os Fundos e programas acima mencionados estão diretamente ligados à produção de habitação de qualidade para a população de baixa renda. Nesta condição, promovem direitos constitucionalmente protegidos como o direito à cidade e à moradia. Tais direitos não se dissociam do desenvolvimento urbano, econômico, social e cultural, da sustentabilidade, da redução da vulnerabilidade social e da prevenção de riscos e desastres. Todos esses fatores estão intimamente ligados, também, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade, de segurança socioambiental e de qualidade de vida da população. Para dar concretude a todos esses fatores, é importante que o Poder Público se coloque como efetivo parceiro na construção de políticas públicas. E esta é a importância do presente projeto de lei.

Neste sentido, a fim de dar efetividade ao princípio esculpido na Constituição Federal em seus artigos 3º¹ e 6º² e aos mecanismos de incentivo à produção de unidades habitacionais de interesse social, é necessária uma conjunção de esforços protocolar processo para renovação de seu benefício, evitará, ainda, que incorra em custos para obter a documentação necessária a dita renovação.

Por fim, está sendo proposto, também, o desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento do IPTU em cota única até o vencimento da primeira parcela. Este percentual está em consonância com os níveis inflacionários apresentados nos últimos 12 meses, apurados pelo IPCA entre os Poderes

¹ Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - Garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

² Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

OF.ML. Nº 022/2024

Públicos Municipal, Estadual, Federal e as Entidades-Movimentos de Moradia, onde de forma conjunta se busque a redução do déficit habitacional na cidade de Diadema.

Também cabe observar no que concerne ao acesso à moradia adequada e regular, temos que as Entidades-Movimentos de Moradia ao longo dos anos têm desempenhado um papel importante na cidade de forma atuante nos processos de urbanização das favelas, na construção de loteamentos de interesse social e na execução de empreendimentos habitacionais de interesse social. Essas entidades estão sempre atuando no processo de urbanização, atuação esta que é contínua e que desagua em modificações nos territórios urbanos, nas redes de prestação de serviços à população, no uso do solo urbano e nas condições de mobilidade da cidade e suas conexões com as cidades vizinhas. Sua participação produziu historicamente alterações importantes nos territórios dos pontos de vista econômico, social e ambiental, ações estas que as Entidades-Movimentos de Moradia sempre desempenharam e desempenham com presteza.

Nesta toada da redução da desigualdade social e da promoção da ocupação urbana planejada, o Poder Público e as Entidades-Movimentos de Moradia em conjunto vêm ao longo dos anos desenvolvendo ações e estratégias no âmbito da produção habitacional as quais são instrumentos imprescindíveis para cumprir o mister do planejamento urbano permanente e articulado com as demais políticas públicas e suas integrações com os outros entes federativos e demais entidades. Daí a grande importância desta propositura, que permite dar continuidade a várias das ações de produção de unidades habitacionais para atendimento às famílias de baixa renda no município de Diadema.

Não obstante, para o caso concreto da presente lei, a fomentação dos programas habitacionais, em especial a produção de unidades habitacionais de interesse social, voltados as famílias da cidade de baixa renda, se darão por meio da execução de parcerias entre o Governo Municipal e Governo Federal, ante a seleção do Município de Diadema no Programa Minha Casa Minha Vida – por meio das Portarias do MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023 e Portaria MCID nº 630, de 01 de julho de 2024, sendo necessário para efetivação da contratação a doação das áreas descritas nos incisos I e II do art. 1º da proposta de lei ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, em conformidade com a Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023;

Já no que se refere às áreas descritas nos incisos III e IV do art. 1º e inciso I do art. 4º da presente proposta de lei, a fomentação dos programas habitacionais, em especial a produção de unidades habitacionais de interesse social, voltados as famílias da cidade de baixa renda, se darão por meio da execução de parcerias entre o Governo Municipal e Governo Federal e Entidades – Movimento de Luta por Moradia, ante a seleção das Entidades ora indicadas junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – por meio da Portaria MCID nº 355, de 09 de abril de 2024, sendo necessário para efetivação da contratação a doação das áreas descritas nos incisos III e IV do art. 1º da proposta de lei as respectivas



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

OF.ML. Nº 022/2024

entidades para operacionalização junto ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, em conformidade com a Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023.

A parceria entre o Governo Municipal, Governo Federal e as Entidades-Movimento de Moradia descritas nos incisos III e IV do art. 1º e inciso I do art. 4º, tem como base os protocolos de intenções ora firmados, respectivamente Termo de Intenção nº 002/2023 de 07/08/2023 – DOED nº 447 – Ano 3 e Termo de Ratificação do Termo de Intenção nº 002/2023 – DOED nº 652 – Ano 4 (**MLB**) e Termo de Intenção nº 001/2023 de 07/08/2023 – DOED nº 447 – Ano 3 e Termo de Ratificação do Termo de Intenção nº 001/2023 – DOED nº 652 – Ano 4 (**MTST**), bem como, a homologação das referidas entidades no processo de credenciamento das Entidades-Movimentos Organizativos de Moradia para o Programa de Fortalecimento Emergencial às Entidades – Movimento de Moradia, em decorrência da Lei Municipal nº 4.183, de 17 de dezembro de 2021, e do processo administrativo de credenciamento das entidades-movimentos de moradia – PE nº 26.571/2021.

Assim, resta claro o interesse público da presente propositura.

São estas, senhores Vereadores, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio do presente Projeto de Lei, o que fazemos com a certeza de que o mesmo encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, aguarda este Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valemo-nos do ensejo para enviar a Vossa Excelência e Ilustres Pares nossos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **ORLANDO VITORIANO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 064/2024 - PED: 1.412/2024



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre a doação de áreas para incentivo aos programas habitacionais promovidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal no território do Município de Diadema.

AUTORIZA o Poder Executivo a doar áreas de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, Fundo de Desenvolvimento Social – FDS bem como a entidades integrantes dos movimentos de luta por moradia.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, e a entidades - movimentos de luta por moradia de interesse social, para operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e/ou operacionalização dos programas do Governo do Estado - Programa Nossa casa, Programa de Apoio de Crédito Habitacional – Modalidade Carta de Crédito Associativo - CCA, e empreendimentos promovidos pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com vistas à construção de moradias destinadas no âmbito dos referidos Programas, as seguintes áreas de propriedade municipal:

I - Ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, um terreno localizado na Rua Padre Antônio Tomaz, altura do nº 85, Vila Nogueira, Diadema, CEP: 09960-050, LOTE áreas 1e 2, Cadastro Imobiliário nº 00000.25.011.032.00 – para implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – Programa Minha Casa Minha Vida – PAC – TC nº 301.584-29/2009 – Complexo Santa Elizabeth – Portaria MCID nº 630, de 01 de julho de 2024;

II - Ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, um terreno localizado na Rua Nova Caviúna, altura do nº 150 a 182, Inamar, Diadema, CEP: 09973-380, Cadastro Imobiliário nº 00000.50.029.016.00 –



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI N.º 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

para implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – Residencial Paulina – Programa Minha Casa Minha Vida/FAR – Portaria MCID nº 1.482 de 21 de novembro de 2023;

III - Ao MLB - Movimento de Lutas nos Bairros e Favelas – CNPJ nº 07.058.129/0001-08, um terreno localizado na Rua Bolívia, nº 160, Centro, Diadema, CEP: 09921-070, Cadastro Imobiliário nº 00000.16.006.067.00 – para implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – Empreendimento Devanir José de Carvalho – Programa Minha Casa, Minha Vida/FDS – Portaria MCID nº 355 de 09 de abril de 2024 e Termo de Intenção nº 002/2023 de 07/08/2023 – DOED nº 447 – Ano 3 e Termo de Ratificação do Termo de Intenção nº 002/2023 – DOED nº 652 – Ano 4;

IV - Ao MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST), neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILÊNIO - CNPJ nº 07.367.387/0001-68, um terreno localizado na Rua Pau do Café, altura do nº s/n com a Rua José Clemente Pereira, nº 21, Casa Grande, Diadema, CEP: 09980-060 e 09961-050, Cadastros Imobiliários nº 00000.025.027.008.00 e 00000.025.027.007.00, para implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – Condomínio Residencial de Interesse Social Diadema Sem Medo 1 – Programa Minha Casa, Minha Vida/FDS – Portaria MCID nº 355 de 09 de abril de 2024 e Termo de Intenção nº 001/2023 de 07/08/2023 – DOED nº 447 – Ano 3 e Termo de Ratificação do Termo de Intenção nº 001/2023 – DOED nº 652 – Ano 4;

Art. 2º Os donatários deverão utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais destinadas a população de baixa renda e residente há no mínimo 05 (cinco) anos no município de Diadema, sob pena de revogação das doações;

Art. 3º As doações de que trata esta lei serão revogadas caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil nos imóveis doados, no prazo de 04 (quatro) anos contados da doação;

Art. 4º Para o fim de fomentar a construção e comercialização de empreendimentos habitacionais promovidos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, destinados à população com renda de até 06 (seis) salários-mínimos, fica ainda o Município autorizado a alienar por meio de doação com ou sem encargo ou por permuta com outros bens imóveis situados no Município, a seguinte área de propriedade do Município:

I - A Associação Pró Moradia Liberdade - CNPJ nº. 02.694.593/0001-69, um terreno localizado na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº 563, Vila Nogueira, Diadema, CEP: 09951-002, Cadastro



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI N.º 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Imobiliário nº 00000.23.057.054.00, para implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 5º As demandas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei Ordinária nº 4.447/2022 e demais disposições em contrário.


Diadema, 21 de novembro de 2024

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Legenda


- SANTA_ELIZABETH
- LOTES
- ~ MEIO FIO



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: SANTA ELIZABETH - VILA NOGUEIRA

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:1.500
ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMB 10/40





CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE DIADEMA		1457365		C.N.P.J./C.P.F. 46523247000193	IDENTIFICAÇÃO Usuário: LEONARDO RODRIGUES			
LOGRADOURO 103 RUA PADRE ANTONIO TOMAZ		85		BAIRRO 11VILA NOGUEIRA			CEP IMÓVEL 09960-050	
CONDOMÍNIO/ EDIFÍCIO		COMPLEMENTO			LANÇA: IMP: SIM TX SIM		PROG. ANO 0	
LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO VL NOGUEIRA (1A GLEBA)		QUADRA	LOTE ÁREAS 1 E 2	MATRÍCULA DO IMÓVEL 54284 E 54285		TIPO LANÇAMENTO IMUNIDADE		
REGIÃO FISCAL								
Domicílio Fiscal	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO			111		BAIRRO CENTRO		
	MUNICÍPIO DIADEMA			SP		TELEFONE 4057-7700	C.E.P. 09912-170	
	COMPLEMENTO							
Endereço de Correspondência do Imóvel	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO			111		BAIRRO CENTRO		
	MUNICÍPIO DIADEMA			SP		COMPLEMENTO	CEP 09912-170	
Situação	CADASTRO		ÚLTIMA ALTERAÇÃO 28/11/2023 10:08:07		SITUAÇÃO FISCAL		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
Dados do Terreno	CARACTERÍSTICA DO TERRENO				TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO FATOR			
	2 PATR. MUNICIPAL 6 ÁREA INT SOCIAL 1 9 SITUAÇÃO 10 TOPOGRAFIA				17 FAVELA 2 NÃO 1 MEIO DE QUADRA 2 ACLIVE			
	VALOR VENAL: 5.472.432,11		ALÍQ. IPTU: 1,2400 %		VALOR M² TERRENO: 146,8531		FATOR CORREÇÃO: 0,57	
	VALOR M² CORRIGIDO: 83,7063							
	TIPO DE IMÓVEL PREDIAL	QUADRA 011	LOTE 032	TESTADA M 43,00	TRECHO LOGRAD. 00000000103	QTD DE UNIDADES 1	QTD FRENTES 1	
	L.ESQUERDO M 0,00	TRECHO LD.ESQ.		LOGRAD.L.ESQ. 0	FUNDOS M 0,00	TRECHO FUNDOS		LOGRA. FUNDOS 0
	FRENTE M 43,00	TRECHO LD.DIREITO		LOGR.L.DIREITO 0	LADO DIREITO M 0,00	ÁREA TERRENO - M² 10.583,50	FRAÇÃO IDEAL M² 0,00	
Dados Construção	UNIDADE A	ANO 1970	ÁREA COBERTA 0,00	ÁREA DA CONSTR. 2.138,17	ÁREA DA PISCINA 0,00	ÁREA COB. BOMBAS 0,00	QTDE PAV 1	ÁREA TOTAL 2138,17
	TIPO HABITE-SE		NUMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ANO ÚLTIMA REFORMA	DATA ALVARÁ	N.º ALVARÁ	
	0		0		0		0	
	CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO				TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.		FATOR/PESO	QUANT.
1 USO				8 RESID. HORIZONTAL D			0	0,00
4 VEDAÇÃO				3 ALVENARIA			0	0,00
5 COBERTURA				3 LAJE			0	0,00
6 ESQUADRIAS				2 FERRO			0	0,00
7 ACABAMENTO EXTERNO				3 PINTURA			0	0,00
8 PISO EXTERNO				2 CIMENTADO			0	0,00
9 ACABAMENTO INTERNO				3 PINTURA			0	0,00
10 PISO INTERNO				2 CERAMICA/PEDRA			0	0,00
11 CONSERVAÇÃO				1 BOA			0	0,00
12 EQUIPAMENTO				1 INEXISTENTE			0	0,00
13 ELEVADOR				1 INEXISTENTE			0	0,00
14 ACESSO				2 NAO PERMITIDO			0	0,00
				VALOR M²:		244,7552	TOTAL FATOR/PESO: 0,00	
Serviços Urbanos	2 PASSEIO		3 LIMPEZA					
	4 MURO		5 ÁGUA					
	6 ESGOTO		10 PAV. - TOTAL ASFALTO					
	11 PAV. - PARCIAL ASFALTO		20 GUIA SARJETA					
	21 ILUMINAÇÃO		38 SINISTRO					
	39 COLETA DE LIXO							
Inform. Sociais	Número de famílias	Anos Residem no Bairro	Meio de Transporte		Destino do Transporte			
	0	0	0		0			
Habitantes	CRIANÇAS		ADULTOS		IDOSOS			
	Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0		

Legenda

- AFRÂNIO PEIXOTO
- LOTES
- MEIO FIO



Processo: 1412/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: AFRÂNIO PEIXOTO - ELDORADO

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:1.500

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMB 15/40





CONTRIBUINTE CARLOS NOVAES GUIMARAES				C.N.P.J./C.P.F. 956228 03236102853		IDENTIFICAÇÃO Usuário: LEONARDO RODRIGUE	
LOGRADOURO 227 RUA MAR ADRIATICO S/N				BAIRRO 6ELDORADO		CEP IMÓVEL 09971-400	
CONDOMÍNIO/ EDIFÍCIO				COMPLEMENTO		LANÇA: IMP:SIM TX:SIM	PROG. ANO 0
LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO SÍTIO MATO DENTRO			QUADRA P/GLEBA	LOTE AREA A	MATRÍCULA DO IMÓVEL 38657 AV.07		TIPO LANÇAMENTO IMUNIDADE
REGIÃO FISCAL							
Domicílio Fiscal		LOGRADOURO RUA GRACIOSA 320			BAIRRO CENTRO		
		MUNICÍPIO DIADEMA SP		TELEFONE		C.E.P. 09910-660	
		COMPLEMENTO					
Endereço de Correspondência do Imóvel		LOGRADOURO RUA XAVIER PAES 415			BAIRRO V. FACHINI		
		MUNICÍPIO SÃO PAULO SP		COMPLEMENTO		CEP 04327-010	
Situação		CADASTRO 12/06/2015		ÚLTIMA ALTERAÇÃO 28/11/2023 16:50:59 - 111658		SITUAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
Isenção		CATEGORIA IMOV MUNICIPAIS			VALIDADE 31/12/2999		
Dados do Terreno		CARACTERÍSTICA DO TERRENO 2 PATR. MUNICIPAL 7 ÁREA DE MANANCIAL 9 SITUAÇÃO 10 TOPOGRAFIA			TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO		FATOR
					1 VAZIO	0.15	
					1 SIM		
					1 MEIO DE QUADRA		
					3 DECLIVE		
		VALOR VENAL: 822.468,67	ALÍQ. IPTU: 0,4000 %	VALOR M² TERRENO: 122,3776		FATOR CORREÇÃO: 0,50	
				VALOR M² CORRIGIDO: 9,1783			
TIPO DE IMÓVEL TERRITORIAL	QUADRA 030	LOTE 013	TESTADA M 44,01	TRECHO LOGRAD. 00000000227	QTD DE UNIDADES 0	QTD FRENTE 3	
L.ESQUERDO M 583,99	TRECHO LD.ESQ.		LOGRAD.L.ESQ. 273	FUNDOS M 230,00	TRECHO FUNDOS	LOGRA. FUNDOS 286	
FRENTE M 249,73	TRECHO LD.DIREITO		LOGR.L.DIREITO 0	LADO DIREITO M 527,21	ÁREA TERRENO - M² 124.810,39	FRAÇÃO IDEAL M² 18.002,72	
Serviços Urbanos		2 PASSEIO			3 LIMPEZA		
		4 MURO			5 ÁGUA		
		11 PAV. - PARCIAL ASFALTO			12 PAV. - TOTAL BLOCRET		
		20 GUIA SARJETA			21 ILUMINAÇÃO		
		28 NUMERAÇÃO			30 REDE TELE. AÉREA		
Averbação		SEQUÊNCIA 2015002794	Nº 1	DOCUMENTO -		LIVRO	FOLHA
		DATA AVERBAÇÃO 12/06/2015					
Inform. Sociais		Número de famílias 0	Anos Residem no Bairro 0	Meio de Transporte 0		Destino do Transporte 0	
Habitantes		CRIANÇAS Homem: 0 Mulher: 0		ADULTOS Homem: 0 Mulher: 0		IDOSOS Homem: 0 Mulher: 0	
Dados Adicionais							
		ISENÇÃO	Categoria 1	Nº Portaria	8846	Número Última Alteração	0
		Arquivo de foto					
		Geo-Processamento Histórico					
		Data da Natureza Jurídica					
Inscrições Ant.		INSCRIÇÃO ANTERIOR 000005203000600 000005203001100 000005204700200					
Prop. Secundários		CÓDIGO 1457365	NOME MUNICIPIO DE DIADEMA			C.N.P.J. / C.P.F. 46523247000193	TIPO Compromissário
Processos		PROCESSO 64/2013	DATA 03/01/2013	TIPO		N.º ALVARÁ /0	DATA PAG. TAXAS



	121/2012	05/01/2012		/0
	3136/1993	01/02/1993		/0
	24564/2015	01/01/2015		/0

Observações Cadastrais

38657 MATRICULA AREA TOTAL 67.908,79
32427 MATRICULA AREA TOTAL 56.148,51
10411 TRANSCRIÇÃO AREA TOTAL 124.057,30

SENDO QUE CONSTA O LANÇAMENTO DA SEGUINTE FORMA:

I.I. 52.030.006.00 74.750,24M² (PARTICULAR AREAS REMANESCENTES DAS MATRICULAS 38657 E 32427)
I.I. 52.030.012.00 4.483,49M² (PUBLICA AREA PARTE B DAS MATRICULAS 38657 E 32427)
I.I. 52.030.013.00 18.002,72M² (PUBLICA AREA PARTE A DAS MATRICULAS 38657 E 32427)
I.I. 52.030.014.00 12.329,94M² (PUBLICA AREA PARTE A DAS MATRICULAS 38657 E 32427)
I.I. 52.030.015.00 5.803,68M² (PUBLICA AREA PARTE A DAS MATRICULAS 38657 E 32427)
I.I. 52.030.016.00 8.687,23M² (PUBLICA AREA PARTE A DAS MATRICULAS 38657 E 32427)

TOTALIZANDO 124.057,30M² COM INSCRIÇÕES ANTERIORES/ANTIGAS 52.047.002.00 E 52.030.011.00

Legenda

 PRAÇA DAS BERMUDAS

 LOTES

 MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: PRAÇA DAS BERMUDAS - CENTRO

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015

ESCALA: 1:750

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 20/40





CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE DIADEMA		C.N.P.J./C.P.F. 1457365 46523247000193		IDENTIFICAÇÃO Usuário: LEONARDO RODRIGUE			
LOGRADOURO 206 RUA BOLIVIA 160		BAIRRO 4CENTRO		CEP IMÓVEL 09921-070			
CONDOMÍNIO/ EDIFÍCIO		COMPLEMENTO /173		LANÇA: IMP:SIM TX:SIM PROG. ANO 0			
LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO JD DAS NACOES (2A PARTE)		QUADRA L	LOTE AREA LIVRE	MATRÍCULA DO IMÓVEL 54.169	TIPO LANÇAMENTO IMUNIDADE		
REGIÃO FISCAL							
Domicílio Fiscal	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO			
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		TELEFONE 4057-7700	C.E.P. 09912-170			
	COMPLEMENTO						
Endereço de Correspondência do Imóvel	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO			
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		COMPLEMENTO		CEP 09912-170		
Situação	CADASTRO -	ÚLTIMA ALTERAÇÃO 27/11/2023 18:41:48 - 111658		SITUAÇÃO FISCAL Ativo	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
Dados do Terreno	CARACTERÍSTICA DO TERRENO 2 PATR. MUNICIPAL 6 ÁREA INT SOCIAL 1 9 SITUAÇÃO 10 TOPOGRAFIA			TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO FATOR 22 RESIDENCIAL 2 NÃO 2 ESQUINA 2 ACLIVE			
	VALOR VENAL: 1.857.364,38		ALÍQ. IPTU: 1,2400 %		VALOR M² TERRENO: 195,8042 FATOR CORREÇÃO: 0,85		
	VALOR M² CORRIGIDO: 166,4336						
	TIPO DE IMÓVEL PREDIAL	QUADRA 006	LOTE 067	TESTADA M 166,00	TRECHO LOGRAD. 00000000206	QTD DE UNIDADES 1 QTD FRENTES 3	
	L.ESQUERDO M 52,00	TRECHO LD.ESQ.		LOGRAD.L.ESQ. 404	FUNDOS M 0,00	TRECHO FUNDOS LOGRA. FUNDOS 252	
	FRENTE M 57,00	TRECHO LD.DIREITO		LOGR.L.DIREITO 0	LADO DIREITO M 27,00	ÁREA TERRENO - M² 2.646,00 FRAÇÃO IDEAL M² 0,00	
	Dados Construção						
UNIDADE A	ANO 1983	ÁREA COBERTA 0,00	ÁREA DA CONSTR. 782,74	ÁREA DA PISCINA 0,00	ÁREA COB. BOMBAS 0,00	QTDE PAV 1	ÁREA TOTAL 782,74
TIPO HABITE-SE		NÚMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ANO ÚLTIMA REFORMA	DATA ALVARÁ	N.º ALVARÁ	
0		0		0		0	
CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO			TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.	FATOR/PESO	QUANT.	ÁREA	
1 USO			8 RESID. HORIZONTAL D		0	0,00	
4 VEDAÇÃO			3 ALVENARIA		0	0,00	
5 COBERTURA			3 LAJE		0	0,00	
6 ESQUADRIAS			2 FERRO		0	0,00	
7 ACABAMENTO EXTERNO			3 PINTURA		0	0,00	
8 PISO EXTERNO			2 CIMENTADO		0	0,00	
9 ACABAMENTO INTERNO			3 PINTURA		0	0,00	
10 PISO INTERNO			2 CERAMICA/PEDRA		0	0,00	
11 CONSERVAÇÃO			2 REGULAR		0	0,00	
12 EQUIPAMENTO			1 INEXISTENTE		0	0,00	
13 ELEVADOR			1 INEXISTENTE		0	0,00	
14 ACESSO			1 PERMITIDO		0	0,00	
				VALOR M²:	244,7552	TOTAL FATOR/PESO: 0,00	
Serviços Urbanos		1 GUIA		2 PASSEIO			
		3 LIMPEZA		4 MURO			
		11 PAV. - PARCIAL ASFALTO		21 ILUMINAÇÃO			
		38 SINISTRO		39 COLETA DE LIXO			
Inform. Sociais		Número de famílias 0	Anos Residem no Bairro 0	Meio de Transporte 0	Destino do Transporte 0		
Habitantes		CRIANÇAS		ADULTOS		IDOSOS	
		Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0



Inscrições Ant.	INSCRIÇÃO ANTERIOR 000001101205900				
Processos	PROCESSO	DATA	TIPO	N.º ALVARÁ	DATA PAG. TAXAS
	1/4447	03/09/2013		/0	
Observações Cadastrais De acordo com a Delcaração Imobiliária Urbana nº 639/89 - Processo 10899/88					



LEGENDA

- PAU DO CAFÉ
- LOTES
- MEIO FIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 MAPA: PAU DO CAFÉ / VILA NOGUEIRA
 FONTE: PREFEITURA DE DIADEMA
 AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
 ESCALA: 1:800
 ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 2023





CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE DIADEMA		C.N.P.J./C.P.F. 1457365 46523247000193		IDENTIFICAÇÃO Usuário: LEONARDO RODRIGUES				
LOGRADOURO 626 RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA 21		BAIRRO 3 CASA GRANDE		CEP IMÓVEL 09961-050				
CONDOMÍNIO/ EDIFÍCIO		COMPLEMENTO		LANÇA: IMP: SIM TX: SIM PROG. ANO 0				
LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO BAIRRO PIRAPORINHA		QUADRA	LOTE P/AREA	MATRÍCULA DO IMÓVEL 9621	TIPO LANÇAMENTO IMUNIDADE			
REGIÃO FISCAL								
Domicílio Fiscal	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO				
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		TELEFONE 4057-7700	C.E.P. 09912-170				
	COMPLEMENTO							
Endereço de Correspondência do Imóvel	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO				
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		COMPLEMENTO		CEP 09912-170			
Situação	CADASTRO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO 28/11/2023 10:08:07 - 111658		SITUAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo			
Dados do Terreno	CARACTERÍSTICA DO TERRENO 2 PATR. MUNICIPAL 6 ÁREA INT SOCIAL 1 9 SITUAÇÃO 10 TOPOGRAFIA 14 IMOVEL REGULARIZADO			TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO FATOR 10 EEPG/EEPSP/ÁREAS MUN 1 SIM 2 ESQUINA 2 ACLIVE 1 REGULARIZADO				
	VALOR VENAL: 4.068.370,03		ALÍQ. IPTU: 1,7300 %	VALOR M² TERRENO: 195,8042	FATOR CORREÇÃO: 0,74			
	VALOR M² CORRIGIDO: 144,8951							
	TIPO DE IMÓVEL PREDIAL	QUADRA 027	LOTE 007	TESTADA M 152,50	TRECHO LOGRAD. 00000000626	QTD DE UNIDADES 1	QTD FRENTES 2	
	L.ESQUERDO M 0,00	TRECHO LD.ESQ.	LOGRAD.L.ESQ. 899	FUNDOS M 0,00	TRECHO FUNDOS	LOGRA. FUNDOS 0		
	FRENTE M 152,50	TRECHO LD.DIREITO	LOGR.L.DIREITO 0	LADO DIREITO M 0,00	ÁREA TERRENO - M² 4.359,17	FRAÇÃO IDEAL M² 0,00		
Dados Construção	UNIDADE A	ANO 1990	ÁREA COBERTA 0,00	ÁREA DA CONSTR. 1.985,55	ÁREA DA PISCINA 0,00	ÁREA COB. BOMBAS 0,00	QTDE PAV 2	ÁREA TOTAL 1985,55
	TIPO HABITE-SE	NÚMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ANO ÚLTIMA REFORMA 0	DATA ALVARÁ	N.º ALVARÁ		
	CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO			TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.	FATOR/PESO	QUANT.	ÁREA	
	1 USO			25 OUTROS PADRÃO C		0	0,00	
4 VEDAÇÃO			3 ALVENARIA		0	0,00		
5 COBERTURA			1 FIBROCIMENTO		0	0,00		
6 ESQUADRIAS			2 FERRO		0	0,00		
7 ACABAMENTO EXTERNO			4 CERAMICA		0	0,00		
8 PISO EXTERNO			1 TERRA		0	0,00		
9 ACABAMENTO INTERNO			3 PINTURA		0	0,00		
10 PISO INTERNO			1 CIMENTADO		0	0,00		
11 CONSERVAÇÃO			2 REGULAR		0	0,00		
				VALOR M²: 297,2028	TOTAL FATOR/PESO: 0,00			
Serviços Urbanos	2 PASSEIO		3 LIMPEZA					
	4 MURO		11 PAV. - PARCIAL ASFALTO					
	21 ILUMINAÇÃO		38 SINISTRO					
	39 COLETA DE LIXO							
Inform. Sociais	Número de famílias	Anos Residem no Bairro	Meio de Transporte		Destino do Transporte			
	0	0	0		0			
Habitantes	CRIANÇAS		ADULTOS		IDOSOS			
	Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0		
Inscrições Ant.	INSCRIÇÃO ANTERIOR 000002502700300							



CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE DIADEMA		C.N.P.J./C.P.F. 1457365 46523247000193		IDENTIFICAÇÃO Usuário: LEONARDO RODRIGUES																																																																																																																																	
LOGRADOURO 899 RUA PAU DO CAFE S/N		BAIRRO 9 SERRARIA		CEP IMÓVEL 09980-060																																																																																																																																	
CONDOMÍNIO/ EDIFÍCIO		COMPLEMENTO		LANÇA: IMP: SIM TX: SIM PROG. ANO 0																																																																																																																																	
LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO BAIRRO PIRAPORINHA		QUADRA	LOTE P/AREA	MATRÍCULA DO IMÓVEL 0	TIPO LANÇAMENTO IMUNIDADE																																																																																																																																
REGIÃO FISCAL																																																																																																																																					
Domicílio Fiscal	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO																																																																																																																																	
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		TELEFONE 4057-7700	C.E.P. 09912-170																																																																																																																																	
	COMPLEMENTO																																																																																																																																				
Endereço de Correspondência do Imóvel	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO																																																																																																																																	
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		COMPLEMENTO	CEP 09912-170																																																																																																																																	
Situação	CADASTRO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO 28/11/2023 10:08:07 - 111658		SITUAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo																																																																																																																																
Dados do Terreno	CARACTERÍSTICA DO TERRENO 2 PATR. MUNICIPAL 6 ÁREA INT SOCIAL 1 9 SITUAÇÃO 10 TOPOGRAFIA			TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO FATOR 10 EEPG/EEPSP/ÁREAS MUN 1 SIM 1 MEIO DE QUADRA 2 ACLIVE																																																																																																																																	
	VALOR VENAL: 2.776.141,04		ALÍQ. IPTU: 1,2400 %	VALOR M² TERRENO: 195,8042	FATOR CORREÇÃO: 0,79																																																																																																																																
	TIPO DE IMÓVEL PREDIAL	QUADRA 027	LOTE 008	TESTADA M 49,84	TRECHO LOGRAD. 00000000899	QTD DE UNIDADES 1																																																																																																																															
	L.ESQUERDO M 0,00	TRECHO LD.ESQ.	LOGRAD.L.ESQ. 0	FUNDOS M 0,00	TRECHO FUNDOS	LOGRA. FUNDOS 0																																																																																																																															
	FRENTE M 49,84	TRECHO LD.DIREITO	LOGR.L.DIREITO 0	LADO DIREITO M 0,00	ÁREA TERRENO - M² 3.067,43	FRAÇÃO IDEAL M² 0,00																																																																																																																															
	<table border="1"> <tr> <td>UNIDADE A</td> <td>ANO 1990</td> <td>ÁREA COBERTA 0,00</td> <td>ÁREA DA CONSTR. 632,26</td> <td>ÁREA DA PISCINA 0,00</td> <td>ÁREA COB. BOMBAS 0,00</td> <td>QTDE PAV 1</td> <td>ÁREA TOTAL 632,26</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TIPO HABITE-SE</td> <td>NÚMERO HABITE-SE</td> <td>DATA HABITE-SE</td> <td>ANO ÚLTIMA REFORMA</td> <td>DATA ALVARÁ</td> <td colspan="2">N.º ALVARÁ</td> </tr> <tr> <td colspan="3">CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO</td> <td>TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.</td> <td>FATOR/PESO</td> <td>QUANT.</td> <td colspan="2">ÁREA</td> </tr> <tr> <td colspan="3">1 USO</td> <td>8 RESID. HORIZONTAL D</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">4 VEDAÇÃO</td> <td>3 ALVENARIA</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">5 COBERTURA</td> <td>4 METALICA</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">6 ESQUADRIAS</td> <td>2 FERRO</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">7 ACABAMENTO EXTERNO</td> <td>3 PINTURA</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">8 PISO EXTERNO</td> <td>1 TERRA</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">9 ACABAMENTO INTERNO</td> <td>3 PINTURA</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">10 PISO INTERNO</td> <td>1 CIMENTADO</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">11 CONSERVAÇÃO</td> <td>2 REGULAR</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">12 EQUIPAMENTO</td> <td>1 INEXISTENTE</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">13 ELEVADOR</td> <td>1 INEXISTENTE</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">14 ACESSO</td> <td>1 PERMITIDO</td> <td></td> <td>0</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>VALOR M²:</td> <td>244,7552</td> <td colspan="2">TOTAL FATOR/PESO: 0,00</td> </tr> </table>						UNIDADE A	ANO 1990	ÁREA COBERTA 0,00	ÁREA DA CONSTR. 632,26	ÁREA DA PISCINA 0,00	ÁREA COB. BOMBAS 0,00	QTDE PAV 1	ÁREA TOTAL 632,26	TIPO HABITE-SE		NÚMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ANO ÚLTIMA REFORMA	DATA ALVARÁ	N.º ALVARÁ		CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO			TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.	FATOR/PESO	QUANT.	ÁREA		1 USO			8 RESID. HORIZONTAL D		0	0,00		4 VEDAÇÃO			3 ALVENARIA		0	0,00		5 COBERTURA			4 METALICA		0	0,00		6 ESQUADRIAS			2 FERRO		0	0,00		7 ACABAMENTO EXTERNO			3 PINTURA		0	0,00		8 PISO EXTERNO			1 TERRA		0	0,00		9 ACABAMENTO INTERNO			3 PINTURA		0	0,00		10 PISO INTERNO			1 CIMENTADO		0	0,00		11 CONSERVAÇÃO			2 REGULAR		0	0,00		12 EQUIPAMENTO			1 INEXISTENTE		0	0,00		13 ELEVADOR			1 INEXISTENTE		0	0,00		14 ACESSO			1 PERMITIDO		0	0,00						VALOR M²:	244,7552	TOTAL FATOR/PESO: 0,00
UNIDADE A	ANO 1990	ÁREA COBERTA 0,00	ÁREA DA CONSTR. 632,26	ÁREA DA PISCINA 0,00	ÁREA COB. BOMBAS 0,00	QTDE PAV 1	ÁREA TOTAL 632,26																																																																																																																														
TIPO HABITE-SE		NÚMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ANO ÚLTIMA REFORMA	DATA ALVARÁ	N.º ALVARÁ																																																																																																																															
CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO			TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.	FATOR/PESO	QUANT.	ÁREA																																																																																																																															
1 USO			8 RESID. HORIZONTAL D		0	0,00																																																																																																																															
4 VEDAÇÃO			3 ALVENARIA		0	0,00																																																																																																																															
5 COBERTURA			4 METALICA		0	0,00																																																																																																																															
6 ESQUADRIAS			2 FERRO		0	0,00																																																																																																																															
7 ACABAMENTO EXTERNO			3 PINTURA		0	0,00																																																																																																																															
8 PISO EXTERNO			1 TERRA		0	0,00																																																																																																																															
9 ACABAMENTO INTERNO			3 PINTURA		0	0,00																																																																																																																															
10 PISO INTERNO			1 CIMENTADO		0	0,00																																																																																																																															
11 CONSERVAÇÃO			2 REGULAR		0	0,00																																																																																																																															
12 EQUIPAMENTO			1 INEXISTENTE		0	0,00																																																																																																																															
13 ELEVADOR			1 INEXISTENTE		0	0,00																																																																																																																															
14 ACESSO			1 PERMITIDO		0	0,00																																																																																																																															
				VALOR M²:	244,7552	TOTAL FATOR/PESO: 0,00																																																																																																																															
Dados Construção	UNIDADE A		ANO 1990	ÁREA COBERTA 0,00	ÁREA DA CONSTR. 632,26	ÁREA DA PISCINA 0,00	ÁREA COB. BOMBAS 0,00	QTDE PAV 1	ÁREA TOTAL 632,26																																																																																																																												
	TIPO HABITE-SE		NÚMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ANO ÚLTIMA REFORMA	DATA ALVARÁ	N.º ALVARÁ																																																																																																																														
	CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO			TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.	FATOR/PESO	QUANT.	ÁREA																																																																																																																														
	1 USO			8 RESID. HORIZONTAL D		0	0,00																																																																																																																														
	4 VEDAÇÃO			3 ALVENARIA		0	0,00																																																																																																																														
	5 COBERTURA			4 METALICA		0	0,00																																																																																																																														
	6 ESQUADRIAS			2 FERRO		0	0,00																																																																																																																														
7 ACABAMENTO EXTERNO			3 PINTURA		0	0,00																																																																																																																															
8 PISO EXTERNO			1 TERRA		0	0,00																																																																																																																															
9 ACABAMENTO INTERNO			3 PINTURA		0	0,00																																																																																																																															
10 PISO INTERNO			1 CIMENTADO		0	0,00																																																																																																																															
11 CONSERVAÇÃO			2 REGULAR		0	0,00																																																																																																																															
12 EQUIPAMENTO			1 INEXISTENTE		0	0,00																																																																																																																															
13 ELEVADOR			1 INEXISTENTE		0	0,00																																																																																																																															
14 ACESSO			1 PERMITIDO		0	0,00																																																																																																																															
				VALOR M²:	244,7552	TOTAL FATOR/PESO: 0,00																																																																																																																															
Serviços Urbanos	2 PASSEIO		3 LIMPEZA																																																																																																																																		
	4 MURO		5 ÁGUA																																																																																																																																		
	6 ESGOTO		10 PAV. - TOTAL ASFALTO																																																																																																																																		
	11 PAV. - PARCIAL ASFALTO		20 GUIA SARJETA																																																																																																																																		
	21 ILUMINAÇÃO		28 NUMERAÇÃO																																																																																																																																		
	36 REDE TELE AÉREA+SUBT+PÚBL		38 SINISTRO																																																																																																																																		
	39 COLETA DE LIXO																																																																																																																																				



Inform. Sociais	Número de famílias 0	Anos Residem no Bairro 0	Meio de Transporte 0	Destino do Transporte 0		
Habitantes	CRIANÇAS		ADULTOS		IDOSOS	
	Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0	Homem: 0	Mulher: 0
Inscrições Ant.	INSCRIÇÃO ANTERIOR 000002502700300					



LEGENDA

- USINA
- LOTES
- MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: USINA / VILA NOGUEIRA

FONTE: PREFEITURA DE DIADEMA

AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015

ESCALA: 1:1.000

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 2023





CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE DIADEMA		1457365		C.N.P.J./C.P.F. 46523247000193	IDENTIFICAÇÃO Usuário: LEONARDO RODRIGUES			
LOGRADOURO 1020 AVN DONA RUYCE FERRAZ ALVIM 563				BAIRRO 11VILA NOGUEIRA			CEP IMÓVEL 09951-002	
CONDOMÍNIO/ EDIFÍCIO				COMPLEMENTO		LANÇA: IMP: SIM TX SIM	PROG. ANO 0	
LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO VL MARY		QUADRA	LOTE P/GLEBA 6	MATRÍCULA DO IMÓVEL 0		TIPO LANÇAMENTO IMUNIDADE		
REGIÃO FISCAL								
Domicílio Fiscal	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO				
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		TELEFONE 4057-7700		C.E.P. 09912-170			
	COMPLEMENTO							
Endereço de Correspondência do Imóvel	LOGRADOURO RUA ALMIRANTE BARROSO 111			BAIRRO CENTRO				
	MUNICÍPIO DIADEMA SP		COMPLEMENTO			CEP 09912-170		
Situação	CADASTRO		ÚLTIMA ALTERAÇÃO 28/11/2023 10:08:07 - 111658		SITUAÇÃO FISCAL	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
Dados do Terreno	CARACTERÍSTICA DO TERRENO 2 PATR. MUNICIPAL 6 ÁREA INT SOCIAL 1 9 SITUAÇÃO 10 TOPOGRAFIA				TIPO DE CARACTERÍSTICA DO TERRENO FATOR 20 USINA DE COMPOSTAGEM 2 NÃO 1 MEIO DE QUADRA 2 ACLIVE			
	VALOR VENAL: 3.617.555,77		ALÍQ. IPTU: 1,7300 %		VALOR M² TERRENO: 244,7552		FATOR CORREÇÃO: 0,79	
	VALOR M² CORRIGIDO: 193,3566							
	TIPO DE IMÓVEL PREDIAL	QUADRA 057	LOTE 054	TESTADA M 45,00	TRECHO LOGRAD. 00000001020	QTD DE UNIDADES 1	QTD FRENTES 1	
	L.ESQUERDO M 76,20	TRECHO LD.ESQ.		LOGRAD.L.ESQ. 0	FUNDOS M 54,55	TRECHO FUNDOS		LOGRA. FUNDOS 0
	FRENTE M 45,00	TRECHO LD.DIREITO		LOGR.L.DIREITO 0	LADO DIREITO M 71,00	ÁREA TERRENO - M² 3.562,12	FRAÇÃO IDEAL M² 0,00	
	Dados Construção	UNIDADE A	ANO 1980	ÁREA COBERTA 0,00	ÁREA DA CONSTR. 463,78	ÁREA DA PISCINA 0,00	ÁREA COB. BOMBAS 0,00	QTDE PAV 1
TIPO HABITE-SE		NÚMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ANO ÚLTIMA REFORMA	DATA ALVARÁ	N.º ALVARÁ		
				0				
CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO				TIPO CARACTERÍSTICA CONSTR.		FATOR/PESO	QUANT.	ÁREA
1 USO				26 OUTROS PADRÃO D			0	0,00
4 VEDAÇÃO				3 ALVENARIA			0	0,00
5 COBERTURA				1 FIBROCIMENTO			0	0,00
6 ESQUADRIAS				2 FERRO			0	0,00
7 ACABAMENTO EXTERNO				3 PINTURA			0	0,00
8 PISO EXTERNO				1 TERRA			0	0,00
9 ACABAMENTO INTERNO				3 PINTURA			0	0,00
10 PISO INTERNO				1 CIMENTADO			0	0,00
11 CONSERVAÇÃO				1 BOA			0	0,00
12 EQUIPAMENTO				1 INEXISTENTE			0	0,00
13 ELEVADOR				1 INEXISTENTE			0	0,00
14 ACESSO				1 PERMITIDO			0	0,00
				VALOR M²:		209,7902	TOTAL FATOR/PESO: 0,00	
Serviços Urbanos	1 GUIA		2 PASSEIO					
	3 LIMPEZA		4 MURO					
	5 ÁGUA		7 DRENAGEM SUBTERRÂNEA					
	10 PAV. - TOTAL ASFALTO		11 PAV. - PARCIAL ASFALTO					
	20 GUIA SARJETA		21 ILUMINAÇÃO					
	25 ILUMINAÇÃO PROV. + DEFIN.		36 REDE TELE AÉREA+SUBT+PÚBL					
	38 SINISTRO		39 COLETA DE LIXO					



Inform. Sociais	Número de famílias 0	Anos Residem no Bairro 0	Meio de Transporte 0	Destino do Transporte 0		
Habitantes	CRIANÇAS Homem: 0 Mulher: 0		ADULTOS Homem: 0 Mulher: 0		IDOSOS Homem: 0 Mulher: 0	
Inscrições Ant.	INSCRIÇÃO ANTERIOR 000002307900300					
Processos	PROCESSO	DATA	TIPO	N.º ALVARÁ	DATA PAG. TAXAS	
	/233	01/01/1980		/0		

Lei Ordinária Nº 4447/2023 de 20/12/2023

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
Processo: 0
Mensagem Legislativa: 3123
Projeto: 10023
Decreto Regulamentador: Não consta

AUTORIZA, O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, PLANO DE INCENTIVO À EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, PROMOVIDOS E/OU VINCULADOS A PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS EXECUTADOS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO QUE SE REFERE A ISENÇÃO, REMISSÃO E ANISTIA DE TRIBUTOS E TAXAS INCIDENTES EM IMÓVEIS NOVOS CLASSIFICADOS COMO EHS - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E FAIXA SOCIAL DE HMP - HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 473, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga:

[L.O. Nº 2883/2009](#)

LEI MUNICIPAL Nº 4.447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 100/2023)

Autor: Executivo Municipal (nº 031/2023, na origem)

Data de publicação: 28 de dezembro de 2023.

AUTORIZA o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Diadema, Plano de Incentivo à Execução de Empreendimentos Habitacionais, promovidos e/ou vinculados a Programas de Políticas Públicas Habitacionais executados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, no que se refere à isenção, remissão e anistia de tributos e taxas incidentes em imóveis novos classificados como EHS - Empreendimento Habitacional de Interesse Social e faixa social de HMP - Habitação de Mercado Popular, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de habitação no que se refere à isenção total dos tributos incidentes sobre imóveis novos classificados como EHS - Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social e Faixa Social de HMP - Habitação de Mercado Popular, que permite a produção e oferta de novas habitações diretamente pelo Município ou por meio de parceria com os Entes Federativos.

§ 1º. A isenção a que se refere o *caput*, compreende os programas existentes no momento da publicação da presente Lei, bem como novos programas a serem criados e/ou substituídos, a *posteriori* com as mesmas finalidades habitacionais, do Governo Federal, Estadual ou Municipal, como forma de incentivar a produção de empreendimentos destinados à demanda social do Município por moradia, a saber:

I - No âmbito do Governo Federal – compreende-se como extensivo de isenção o Programa Minha Casa, Minha Vida e/ou novos programas a serem criados e/ou substituídos, a *posteriori* com as mesmas finalidades habitacionais;

II - No âmbito do Governo Estadual - Programa Nossa Casa, Programa de Apoio de Crédito Habitacional - Modalidade Carta de Crédito Associativo - CCA, e empreendimentos promovidos pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e/ou novos programas a serem criados e/ou substituídos, a *posteriori* com as mesmas finalidades habitacionais;

III - No âmbito do Governo Municipal - Empreendimentos beneficiados pelo Subsídio Municipal e/ou novos programas a serem criados e/ou substituídos, a *posteriori* com as mesmas finalidades habitacionais;

§ 2º. Os incentivos previstos na presente Lei destinam-se a empreendimentos voltados à família com renda mensal de até 06 (seis) salários mínimos.

§ 3º. Os empreendimentos integrantes deste plano são destinados às famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e terão os benefícios indicados pela Prefeitura Municipal de Diadema, previamente cadastradas pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - O plano de incentivos de que trata esta Lei tem como objetivos principais:

I - Atender às famílias que deverão ser removidas das áreas de risco ou áreas consideradas inadequadas para habitação;

II - Reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda;

III - Fomentar a participação de iniciativa privada e das associações de luta por moradia na execução de projetos destinados à solução do déficit habitacional.

Art. 3º - Além dos imóveis vinculados aos Programas Habitacionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, integram a Política Habitacional do Município os empreendimentos produzidos por associações, cooperativas ou por iniciativa privada, e/ou em parceria com o Município, aos quais devem ser estendidos os benefícios desta Lei, desde que as famílias beneficiadas sejam residentes no Município de Diadema, e com renda de até 06 (seis) salários mínimos.

Parágrafo único - O benefício previsto no *caput* também é extensivo às incorporadoras quando estas efetuarem a incorporação de empreendimento promovido pelos Entes Federativos e/ou por associações, cooperativas ou pela iniciativa privada.

Art. 4º - Os Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, no âmbito deste plano, ficam isentos dos seguintes tributos:

I - Taxas e emolumentos incidentes sobre a expedição de diretrizes urbanísticas, de análise, aprovações e certificados de conclusão;

II - ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis – incidentes sobre:

a) a transmissão do imóvel do proprietário para o agente promotor, nos termos do parágrafo único do art. 3º da presente Lei;

b) a transmissão do imóvel (unidade habitacional) para o beneficiário/mutuário final;

III - ISSQN - Imposto sobre serviço de qualquer natureza – incidente sobre os serviços constantes dos itens 7.02; 7.04; 7.15; e 7.17, da lista de serviços constante da Lei Complementar nº 500/2021 e suas alterações;

IV - IPTU - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – incidente sobre a propriedade imóvel no exercício seguinte após a aprovação do Alvará de construção, até o exercício da entrega das unidades.

§ 1º. As isenções previstas nos incisos I e III abrangem o período compreendido entre a data de protocolo do pedido de aprovação do empreendimento até a data final da vigência do Alvará de construção.

§ 2º. O disposto neste artigo não gera direito de restrição se o tributo já foi regularmente pago em momento anterior à publicação desta Lei.

Art. 5º - Os empreendimentos Habitacionais de Mercado Popular, no âmbito deste plano, serão beneficiados com redução das alíquotas dos seguintes impostos:

I - ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter vivos de bens imóveis - nas transmissões realizadas a partir da entrega das unidades do empreendimento habitacional incidirá a menor alíquota prevista na legislação do ITBI, mantidos os direitos previstos nas Leis anteriores;

II - ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - incidente sobre os serviços constantes dos itens 7.02; 7.04; 7.15; e 7.17, da lista de serviços constante da Lei Complementar nº 500/2021 e suas alterações, incidirão a alíquota de 2% (dois por cento), com dedução, sem comprovação, de 40% (quarenta por cento) da receita bruta, do material empregado na obra, aplicando-se, no que couber o disposto no Decreto nº 6.271/2008;

III - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – sobre a propriedade imóvel incidirá a menor alíquota prevista na legislação do IPTU, e o lançamento ocorrerá a partir do primeiro exercício após a entrega das unidades habitacionais.

§ 1º. As isenções previstas nos incisos I e III abrangem o período compreendido entre a data de protocolo do pedido de aprovação do empreendimento até a data final da vigência do Alvará de construção.

§ 2º. O disposto neste artigo não gera direito de restrição se o tributo já foi regularmente pago em momento anterior à publicação desta Lei.

Art. 6º - Ficam remetidos os débitos tributários referentes aos programas previstos nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei a partir de 01/01/2023 até a data da efetiva publicação da presente Lei.

§ 1º. Para os fins deste artigo, considera-se valor originário aquele correspondente tão somente ao débito principal.

§ 2º. O disposto no *caput* se aplica a créditos tributários inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, estejam eles ajuizados ou não.

§ 3º. Em nenhum caso serão restituídas, no todo ou em parte, importâncias referentes aos tributos remetidos, recolhidas anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 7º - Em razão da remissão prevista no artigo 6º desta Lei, a Fazenda Municipal fica autorizada a providenciar o arquivamento dos procedimentos administrativos e/ou judiciais que tenham por objeto a cobrança dos débitos remetidos, bem como a arcar com as respectivas custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios.

Art. 8º - Ficam anistiados os débitos tributários referentes aos programas previstos nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei a partir de 01/01/2023 até a data da efetiva publicação da presente Lei.

§ 1º. Para os fins deste artigo, consideram-se débitos tributários aqueles correspondentes às multas pecuniárias aplicáveis em decorrência do descumprimento da legislação Municipal, juros, correção monetária, despesas processuais e honorários advocatícios.

§ 2º. O disposto no *caput* se aplica a créditos tributários inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, estejam eles ajuizados ou não.

§ 3º. Em nenhum caso serão restituídas, no todo ou em parte, importâncias referentes aos tributos remetidos, recolhidas anteriormente à vigência desta Lei.

§ 4º. Em razão da anistia prevista no artigo 8º desta Lei, a Fazenda Municipal fica autorizada a providenciar o arquivamento dos procedimentos administrativos e/ou judiciais que tenham por objeto a cobrança dos débitos remetidos, bem como a arcar com as respectivas custas e despesas processuais.

Art. 9º - Para o fim de fomentar a construção e comercialização de empreendimento habitacionais no âmbito do Governo Federal e/ou Estadual e/ou Municipal, destinados à população com renda de até 06 (seis) salários mínimos, fica o Município autorizado a alienar os bens imóveis descritos no anexo único, mediante:

I - Venda;

II - Doação com ou sem encargo;

III - Permuta com outros bens imóveis situados no Município.

§ 1º. A doação prevista no inciso II deste artigo será realizada para a utilização do bem em empreendimentos habitacionais de interesse social e de mercado popular, de que trata a presente Lei.

§ 2º. A permuta prevista no inciso III deste artigo somente se refere à área de uso intensivo.

Art. 10 - Fica autorizado o Município a firmar parcerias ou convênios para fomentar a produção de habitações vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social em vigência quando da publicação desta Lei, do Governo Federal e/ou Estadual e Municipal, e/ou os programas que vierem a substituí-los, e/ou novos programas a serem criados com a mesmas finalidades habitacionais, do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 11 - Não se aplica ao presente Plano o disposto na Lei nº 1.357, de 07 de julho de 1994.

Art. 12 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.




Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.883, de 17 de julho de 2009.

Diadema, 20 de dezembro de 2023.

(aa.) JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal

[Clique aqui para visualizar o anexo](#)

Legenda

-  AERÓDROMO/ CHICO MENDES
-  LOTES
-  MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: AERÓDROMO/ CHICO MENDES - INAMAR

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:1.500

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO/2023



Legenda

- AFRÂNIO PEIXOTO
- LOTES
- MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: AFRÂNIO PEIXOTO - ELDORADO

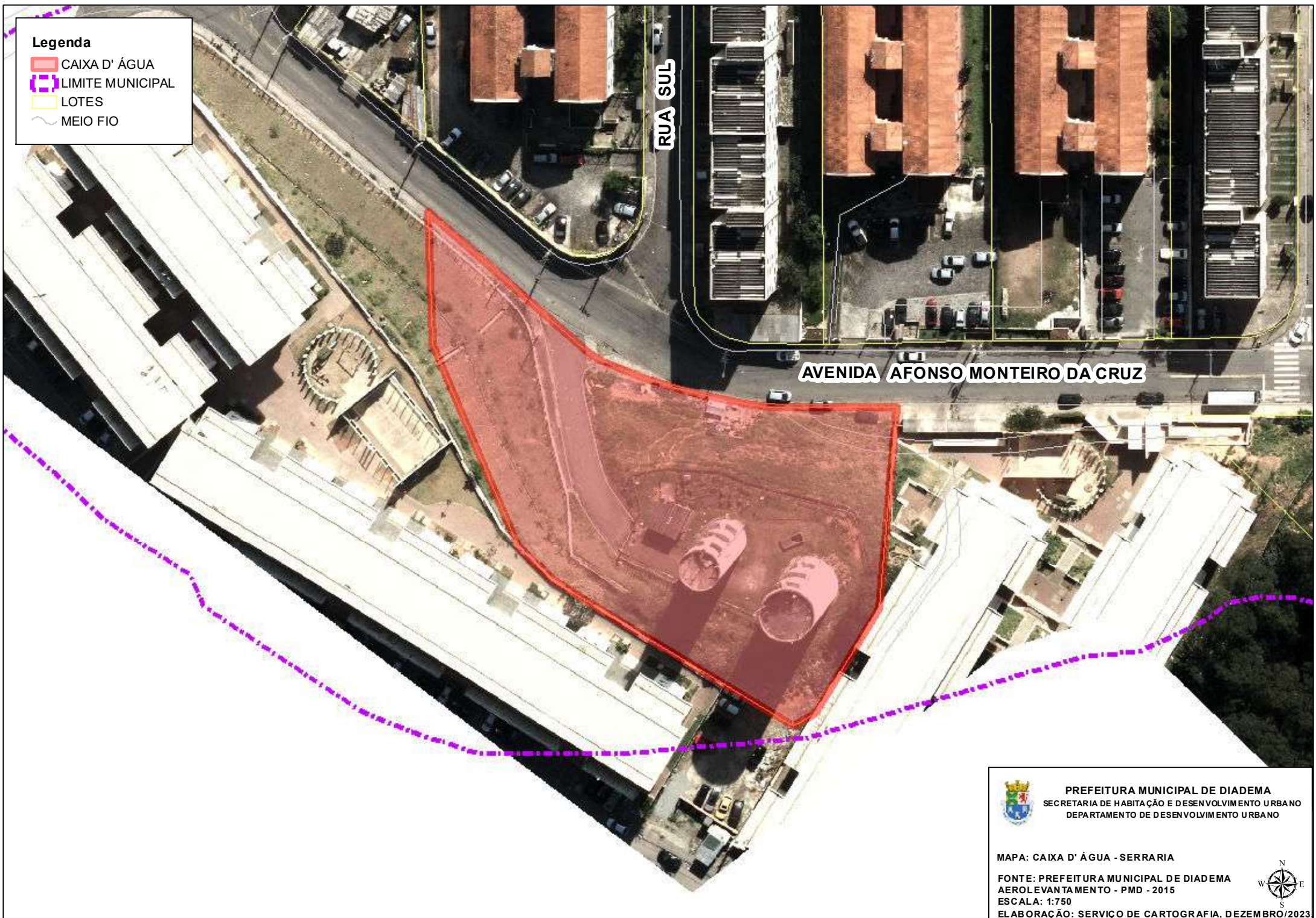
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:1.500

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO/2023



Legenda

- CAIXA D' ÁGUA
- LIMITE MUNICIPAL
- LOTES
- MEIO FIO



RUA SUL

AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: CAIXA D' ÁGUA - SERRARIA

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:750



ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO/2023







AVENIDA CASA GRANDE

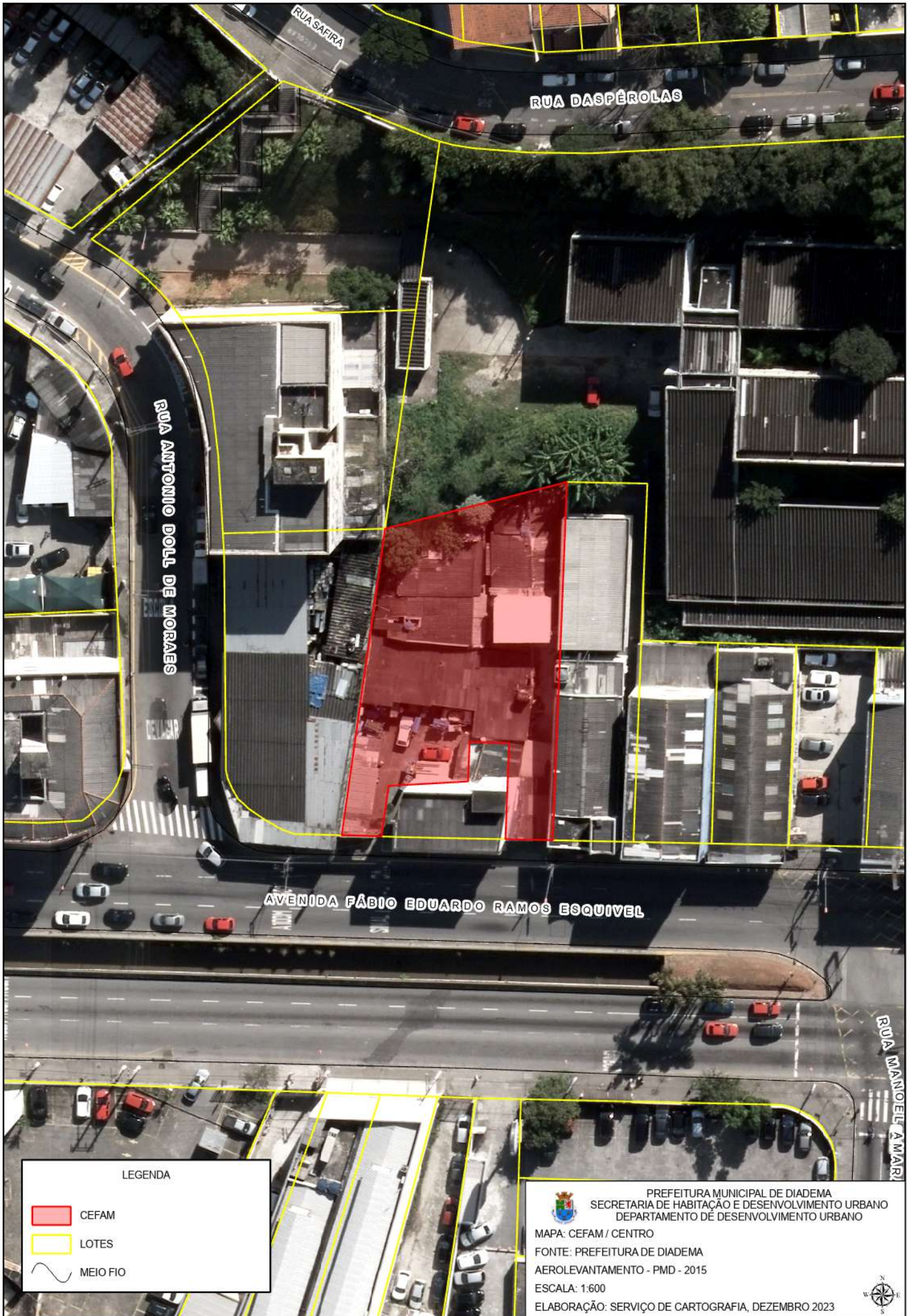
LEGENDA

-  CDHU / CASA GRANDE
-  LOTES
-  MEIO FIO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: CDHU / CASA GRANDE
FONTE: PREFEITURA DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:500
ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 2023





LEGENDA

- CEFAM
- LOTES
- MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: CEFAM / CENTRO

FONTE: PREFEITURA DE DIADEMA

AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015

ESCALA: 1:600

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 2023





AVENIDA SÃO BERNARDO

AVENIDA NOSSA SRA DAS GRAÇAS

DIADEMA
AVENIDA CHICO MENDES

TRAVESSA NOVA MIRAGEM

LEGENDA

- CHICO MENDES
- LOTES
- MEIO FIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: CHICO MENDES / INAMAR
FONTE: PREFEITURA DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:600
ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 2023





LEGENDA

- PAU DO CAFÉ
- LOTES
- MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: PAU DO CAFÉ / VILA NOGUEIRA

FONTE: PREFEITURA DE DIADEMA




AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015

ESCALA: 1:800

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 2023



Legenda

-  PRAÇA DAS BERMUDAS
-  LOTES
-  MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: PRAÇA DAS BERMUDAS - CENTRO

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:750

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO/2023



Legenda

 SANTA_ELIZABETH

 LOTES

 MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: SANTA ELIZABETH - VILA NOGUEIRA

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015
ESCALA: 1:1.500

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO/2023





LEGENDA

- USINA
- LOTES
- MEIO FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA: USINA / VILA NOGUEIRA

FONTE: PREFEITURA DE DIADEMA

AEROLEVANTAMENTO - PMD - 2015

ESCALA: 1:1.000

ELABORAÇÃO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, DEZEMBRO 2023

